

JOÃO RAUL MENDES DE LACERDA

Diretor Executivo de Licenciamento e Qualidade Urbano-Ambiental/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:816E5989

**INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E
LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ -
IPLAM
ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL / PROCESSO
Nº 3100.46280.2025.**

O INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO E LICENCIAMENTO URBANO E AMBIENTAL DE MACEIÓ - IPLAM, pelo presente, dá ciência ao interessado do **Processo nº. 3100.46280.2023**, aberto em nome da **JARDIM SAGRADO FUNERAIS** tratam os autos de uma **ISENÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL** e o mesmo restou **INDEFERIDO** no âmbito deste IPLAM, nos termos do despacho às fls.30-DIREX-LICE/IPLAM dos autos, o qual fica desde já, ratificado.

Maceió/AL, 10 de Março de 2026.

JOÃO RAUL MENDES DE LACERDA

Diretor Executivo de Licenciamento e Qualidade Urbano-Ambiental/IPLAM

Publicado por:

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:1FE07FC9

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**EXTRATO DA ARP Nº. 0197/2025 – PE Nº. 077/2024, QUE
ENTRE SI CELEBRAM AO MUNICÍPIO DE MACEIÓ, POR
INTERMÉDIO DA AGÊNCIA DE LICITAÇÕES,
CONTRATOS E CONVÊNIOS – ALICC E A EMPRESA ASG
BROTHERS LICITAÇÕES & COMERCIAL LTDA – EPP.**

TERMO DE ERRATA

No extrato publicado da ARP Nº. 0197/2025, em 06/05/2025, no VALOR UNITÁRIO DOS ITENS REGISTRADOS, onde:

lê-se: “Valor unitário dos itens: Item 21 – R\$ 6,99 e Item 31 -R\$ 6,66.

leia-se: “Valor unitário dos itens: Item 21 – R\$ 6,99 e Item 31 – R\$ 6,99.

Maceió/AL, 10 de Março de 2026.

ANDREA VITORIO CAVALCANTEDiretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 97439-4**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:9F4E8BA4

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO (ARP) Nº.
070/2026 - CPL/ALICC / PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 005/2026
- CPL/ALICC / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
5800.062837/2025.**

**PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE
LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ –
ALICC;**

**FORNECEDOR REGISTRADO: NOEM MEDICAL
IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS**

HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº
32.737.279/0001-87

OBJETO: Registro de Preços para a eventual contratação de empresa especializada no FORNECIMENTO DE CORRELATOS integrantes da RECOR 2024, para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Saúde.

ITEM REGISTRADO: Valor Unitário: Item 10: R\$ 2,18; Item 11 R\$ 1,91; Item 12 R\$ 1,69, Item 13 R\$ 2,09; Item 25 R\$ 7,29. Item 26 R\$ 7,53.

VALIDADE DA ARP: O prazo de validade desta ata de registro de preços será de 01(um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, contados a partir da data sua publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Maceió - DOEM, salvo as hipóteses de cancelamento contidas nos arts. 20 e 21 do Decreto nº 9.514/2023.

DATA DA ASSINATURA: 10 de Março de 2026.

Maceió/AL, 10 de Março de 2026.

ANDRÉA VITÓRIO CAVALCANTEDiretoria Técnica de Gestão de Contratos, Convênios e Atas/ALICC
Matrícula nº. 97439-4**Publicado por:**

Evandro José Cordeiro

Código Identificador:CA22BF49

**AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS
DE MACEIÓ – ALICC
NOTIFICAÇÃO / PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.
5800.103622.2024.**

**REFERÊNCIA: TERMO DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 5800.103622.2024.**

**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -
SMS**

ASSUNTO: APURAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Fica a empresa a **SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 47.783.547/0001-74, notificada, nos termos do art. 5º, LIV e LV, da Constituição da República, e dos arts. 7, 24, 26, 28 e 66 da Lei Federal nº 9.784/99, para tomar conhecimento acerca da decisão proferida sobre o descumprimento da Ata de Registro de Preços nº 755/2023. **A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DECIDE** pela aplicação de sanção em desfavor da empresa **SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ nº 47.783.547/0001-74, aplicando a penalidade de advertência formal.

Assim, concedo o prazo de 10(dez) dias úteis para manifestação, apresentando as razões que julgar cabíveis, contados da cientificação oficial deste termo.

A manifestação deverá ser dirigida, exclusivamente, através do e-mail: cpasa@alicc.maceio.al.gov.br.

Fica V.S.^a ciente de que poderá comparecer pessoalmente ou fazer-se representar por procurador, devidamente constituído por meio de procuração com poderes específicos para tratar sobre o assunto. Informa-se, ainda, que o processo administrativo terá continuidade independentemente de seu comparecimento.

Fica franqueada a vista dos autos e autorizada cópia à sua expensa.

Para constar, Sthefanny Braz de Almeida, Secretária, Matrícula nº 973973-4, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 10 de Março de 2026.